

**PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 537, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, e no inciso II, do §1º do art. 4º da Portaria Mtur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar HERMÓGENES RAMOS BATISTA CORREIA, matrícula SIAPE nº 1819999, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Coordenador, código FCPE 101.3, de Segurança da Informação, da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Tecnologias, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação, da Secretaria-Executiva deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

**PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 538, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, e no inciso II, do §1º do art. 4º da Portaria Mtur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ARTHUR GRIMALDI FONSECA, matrícula SIAPE nº 1952107, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código DAS 101.3, de Posicionamento de Produtos Turísticos, da Coordenação-Geral de Produtos Turísticos, do Departamento de Inteligência Mercadológica e Competitiva do Turismo, da Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****PORTARIA Nº 268-E, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Designar, Akio Assunção Nakamura, matrícula SIAPE nº 1549700, para exercer o encargo de substituto na Secretaria de Políticas Regulatórias, no período de 18 a 29 de outubro de 2021, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO GONÇALVES DE SOUZA

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL****PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 306, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, bem como o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01500.002222/2021-21, resolve:

Designar a servidora PATRÍCIA TELLES MATOS, matrícula SIAPE nº 3234054, para o encargo de substituta eventual do Coordenador Administrativo, código DAS 101.3, da Superintendência do Iphan no Estado do Rio de Janeiro, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo às suas respectivas atribuições, ficando dispensado o servidor AUGUSTO CLAUDIO ARAUJO MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1125791.

LARISSA PEIXOTO

**PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 307, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, bem como o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01500.002257/2021-61, resolve:

Designar a servidora ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS MENDES, matrícula SIAPE nº 1122025, para o encargo de substituta eventual de Coordenadora Técnica, código DAS 101.3, da Superintendência do Iphan no estado do Rio de Janeiro, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo, sem prejuízo às suas respectivas atribuições, ficando dispensada a servidora CLÁUDIA ARDIONS ESPASANDIN, matrícula SIAPE nº 1569220.

LARISSA PEIXOTO

**FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA****PORTARIA DE PESSOAL Nº87, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, e da Portaria GM/MinC nº 40, de 20 de abril de 2017, que aprovou o Regimento Interno da FCRB, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão com os servidores CÍCILIA LEANDRO COSTA MAIA, matrícula SIAPE nº 2.113.232, DILZA RAMOS BASTOS, matrícula SIAPE nº 1.355.124, RICARDO SAMUEL DA SILVA FREIT AS, matrícula SIAPE nº 1.739.309;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo convalidada quando de sua publicação no Diário Oficial da União e no Boletim Interno da FCRB.

LETÍCIA DORNELLES

**Controladoria-Geral da União****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 2.252, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00206.100238/2016-01, o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 67/2016 celebrado entre a Controladoria-Geral da União e o Ministério da Economia.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2.025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 51 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 1.128, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. nº 88, Seção 2, p.55, de 12 de maio de 2021, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.790, de 6 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. nº 149, Seção 2, p. 53, de 9 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 00190.104184/2021-29.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**Conselho Nacional do Ministério Público****PORTARIA CNMP-PRESI Nº 176, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0005689/2021-97, resolve:

Art. 1º Requirir a servidora ISABELA DE ALMEIDA GOMES COSTA, ocupante do cargo de Agente de Apoio - Administrativo, do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Amazonas, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de setembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 177, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos arts. 1º, §§ 3º e 4º, da Portaria CNMP-PRESI nº 16, de 23 de fevereiro de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0003815/2021-31, resolve:

Art. 1º Alterar as alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 120 de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 1º de julho de 2021, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º.....

.....

II -.....

a) Coordenadora: BIANKA KARINA BARROS DA COSTA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;

b) Subcoordenador: FRANCISCO MARTINEZ BERDEAL, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo." (NR)

Art. 2º Alterar a alínea "b" do inciso II do art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 120 de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 1º de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º.....

.....

II -.....

b) Subcoordenadora: ANA RACHEL BRANDAO LADEIRA ROLAND, superintendente de recursos humanos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 178, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processos Administrativo nº 19.00.2005.0005693/2021-46, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 59, de 22 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 26 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Requirir a Promotora de Justiça do Estado de Minas Gerais THAÍS LAMIM LEAL THOMAZ para atuar como membro auxiliar da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública - ENASP, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 10 de maio de 2021, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

